



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 452, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto n° 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal n° 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **LEILA GRATÃO GONÇALVES**, Gerente Municipal, matrícula funcional n° 101.778, lotada na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 713.802.991-87, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto n°. n° 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LEILA GRATÃO GONÇALVES	GOIÂNIA-GO GOIÂNIA-GO	16/04/2018 17/04/2018	VIAGEM A GOIÂNIA A SERVIÇO DA PREFEITURA	R\$ 80,00 R\$ 80,00 TOTAL: R\$ 160,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal